



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Soure

1

Sexta-feira • 31 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 1767

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Soure publica:

- **Errata de Redação – Extrato de Aditivo-** Comunica que na edição nº1746 do Diário Oficial do Município do dia 07 de janeiro de 2020.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Erratas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA DE REDAÇÃO – EXTRATO DE ADITIVO

O município de Nova Soure – BA, comunica que na edição nº1746 do Diário Oficial do Município do dia 07 de janeiro de 2020.

Onde se lê:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE – inscrita no CNPJ sob nº 13.904.420/0001-44, torna publico que encerra em 31 de dezembro de 2019 o Contrato nº 117/2019 de 02 de maio de 2019.

1º Termo Aditivo referente ao Contrato com a pessoa jurídica Pi SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA., pessoa jurídica, CNPJ n.º 14.976.682/0001-87, JUCEB n.º 96211393, Inscrição Municipal nº 058.397/001-75, situada à Avenida Antônio Carlos Magalhães, n.º 771, sala 1501, Itaigara, Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.825-000, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade sob n.º 707-Ba, representada neste ato pelo Senhor Marconi Vanusse Pinheiro de Menezes, CPF n.º 634.987.315-72, amparo legal: Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, especificamente o art. 57, inciso II, prorrogado por período 12 (doze) meses, devidamente justificados através do Processo licitatório de Inexigibilidade nº01/2019.
Nova Soure, 31 de dezembro de 2019

Lê se:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE – inscrita no CNPJ sob nº 13.904.420/0001-44, torna publico que encerra em 31 de dezembro de 2019 o Contrato nº 01/2019 de 02 de janeiro de 2019.

1º Termo Aditivo referente ao Contrato com a pessoa jurídica Pi SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA., pessoa jurídica, CNPJ n.º 14.976.682/0001-87, JUCEB n.º 96211393, Inscrição Municipal nº 058.397/001-75, situada à Avenida Antônio Carlos Magalhães, n.º 771, sala 1501, Itaigara, Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.825-000, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade sob n.º 707-Ba, representada neste ato pelo Senhor Marconi Vanusse Pinheiro de Menezes, CPF n.º 634.987.315-72, amparo legal: Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, especificamente o art. 57, inciso II, prorrogado por período 12 (doze) meses, devidamente justificados através do Processo licitatório de Inexigibilidade nº01/2019.
Nova Soure, 31 de dezembro de 2019

Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44